

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 50 e 52/2011

Analizados os termos dos pedidos de abertura de créditos adicionais a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, verificamos a necessidade de abertura dos créditos solicitados, em virtude da verificação de superávit financeiro relativo ao Exercício de 2010, ante a liberação de recursos através do Convênio nº. 161/09, celebrado entre o Município de Castro e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 09 de maio de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro